



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 918, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 932, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 933, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 934, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 935, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 936, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 937, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 918, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL SANTOS DE JESUS FILHO**, admitido em 07/03/1994, CPF nº 365.602.435-91, RG nº 02286695228 – SSP/BA, CTPS nº 31099 – Série nº 00012-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SEMEC, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 02/01/2018 a 01/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 28 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 932, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS**, admitida em 01/07/1991, CPF nº 690.556.885-68, RG nº 04975489-09 – SSP/BA, CTPS nº 39475 – Série nº 00025-BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 02/01/2018 a 02/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 933, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **EDVALDO BOMFIM DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDVALDO BOMFIM DE SOUZA, admitido em 01/02/2001, CPF nº 327.475.605-97, RG nº 0327778504 – SSP/BA, CTPS nº 13994 – Série nº 00010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de VIGILANTE, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2006-2011, devendo gozá-la no período de 02/01/2018 a 02/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 934, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **GIVANETE SANTOS MIRANDA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, GIVANETE SANTOS MIRANDA, admitida em 01/03/2005, CPF nº 009.592.885-54, RG nº 0883213206 – SSP/BA, CTPS nº 06551 – Série nº 00061-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 02/01/2018 a 02/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 935, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARILEIDE DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, MARILEIDE DE JESUS, admitida em 01/09/1988, CPF nº 572.336.595-91, RG nº 0461705702 – SSP/BA, CTPS nº 49532 – Série nº 00027-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2002-2007, devendo gozá-la no período de 02/01/2018 a 02/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 936, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARILENE CONCEIÇÃO BAHIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARILENE CONCEIÇÃO BAHIA**, admitida em 27/08/1990, CPF nº 736.919.415-91, RG nº 0599076810 – SSP/BA, CTPS nº 34830 – Série nº 00040-BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2010-2015, devendo gozá-la no período de 02/01/2018 a 02/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 28 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 937, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **TEONILDA DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **TEONILDA DOS SANTOS SILVA**, admitida em 01/03/1988, CPF nº 872.373.015-00, RG nº 0510388973 – SSP/BA, CTPS nº 81523 – Série nº 00028-BA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 02/01/2018 a 02/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de janeiro de 2018

Ano 2

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 001/2018**, que tem como **OBJETO**: Locação de um imóvel localizado na Praça 10 de Novembro, nº 01, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para atender a população deste município..

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA, situado na Rua Ruy Barbosa, nº 34, CEP: 45.580-000, Centro, Ibirataia/BA, CNPJ Nº 13.700.430/0001-68, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Ibirataia – BA, 02 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2018.

PROCESSO Nº: Dispensa de Licitação nº 001/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA, CNPJ: Nº 13.700.430/0001-68.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Praça 10 de Novembro, nº 01, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para atender a população deste município.

ASSINATURA: 02/01/2018.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125